



4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OSVALDO CANHEO



CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCÊ.



Livro 3637 - PP. 313 a 316 - Traslado
INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos o presente instrumento virem que, aos seis (06) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Capital de São Paulo, em diligência na Rua Canadá nº 387, Jardim América, CEP 01436-000, onde a chamado compareci, aí, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante **CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, com sede nesta capital, no endereço supracitado, inscrita no NIRE sob nº 35300048041 e CNPJ nº 60.779.196/0001-96, com seu Estatuto Social consolidado pela ata de assembleia geral extraordinária datada de 05 de julho de 2023, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 411.004/23-2, em sessão de 23 de outubro de 2023, cujas cópias autenticadas se encontram arquivadas nestas Notas na Pasta nº 926, fls. 03 e Certidão Simplificada da referida JUCESP, extraída via Internet, em 03 de julho de 2025, que fica arquivada na Pasta nº 954, fls. 13, neste ato, de conformidade com o artigo décimo (10º) e décimo terceiro (13º) de seu estatuto social supracitado, representada por sua DIRETORA PRESIDENTE, **LEILA MEJDALANI PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 04903038-0-IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 844.944.927-87 e por seu DIRETOR, **IVAN DUMONT SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 1.112.905-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 369.841.246-20, ambos domiciliados e residentes nesta capital, com endereço comercial na sede da outorgante, reeleitos pela ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, datada de 28 de março de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 263.867/24-9, em sessão de 11 de julho de 2024, cuja cópia autenticada se encontra arquivada nestas Notas na Pasta nº 945, fls. 20. Então, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **Grupo 1: JOSÉ RICARDO SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 237.341, onde consta o RG 46.022.263-6-SSP/SP e CPF nº 294.287.988-27, **ALEXANDRE DE FREITAS NUNES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 271.338, onde consta o RG 37.126.857-6-SSP/SP e CPF nº 307.108.188-07, **ANDRÉ SOBRAL FERRER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 299.795, onde consta o RG 43.749.851-



10382602167895.000334167-8

AV. Nove de Julho, 4407 - Jardim Paulista - São Paulo - SP
Tel: (11) 3050-9797 - e-mail: 4tnsp@4tnsp.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

7-SSP/SP e CPF nº 359.472.288-07, **MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 267.213, onde consta o RG 30.391.996-6-SSP/SP e CPF nº 218.366.288-38, **HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 281.828, onde consta o RG 44.345.828-SSP/SP e CPF nº 321.020.998-73, **CHRISTIANE MACHADO SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 286.491, onde consta o RG 34.658.949-6-SSP/SP e CPF nº 345.335.068-52 e **MARCELO MAMMANA MADUREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 333.834, onde consta o RG 47.068.987-SSP/SP e CPF nº 395.619.368-79, todos com escritório nesta capital, na Rua Canadá nº 387, Jardim América, CEP 01436-000, telefone: (011) 3897-6200; **Grupo 2: LEILA MEJDALANI PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 128.457, onde consta o RG 04903038-0-IFP/RJ e CPF sob nº 844.944.927-87 e **CELITA ROSENTHAL**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 201.351, onde consta o RG 29.985.071-7-SSP/SP e CPF sob nº 276.554.958-31, ambas com escritório nesta capital, na Rua Canadá nº 387, Jardim América, CEP 01436-000, telefone: (011) 3897-6200; **PODERES: GRUPO 1: REPRESENTAR A OUTORGANTE**, com poderes da cláusula "*ad judicium et extra*", perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, Procons e quaisquer outros órgãos de defesa do consumidor, para atuar na esfera extrajudicial, nos processos administrativos, reclamações e inquéritos civis, podendo apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes de qualquer natureza, receber intimações judiciais, nomear (sob a sua exclusiva responsabilidade civil e criminal) prepostos em processos que lhe forem confiados, **podendo ainda transigir judicial e extrajudicialmente**, representar a Outorgante perante qualquer Tribunal, Juízo, Cartório ou outra Repartição Pública, entidades públicas e particulares e quaisquer terceiros, órgãos e repartições públicas da Administração Pública direta e indireta, sejam Federais, Estaduais, Municipais, bem como suas Autarquias, Fundações, Ofícios de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Protestos, Ministério Público Federal ou Estadual, Polícia Federal, receber intimações judiciais, ajuizar ações judiciais e/ou extrajudiciais, em especial para solicitar o cadastramento/cancelamento de senhas eletrônicas perante o sistema Projudi. Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados isoladamente, independentemente da ordem de nomeação; **GRUPO 2:** além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação ao demais, inclusive substabelecidos. **FORMA DE REPRE-**



4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OSVALDO CANHEO



CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCÊ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SENTAÇÃO: Os poderes, observada a constituição de cada grupo, serão exercidos por qualquer um dos outorgados isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo substabelecer sem reservas. **VIGÊNCIA: ESTA PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE UM (01) ANO A CONTAR DESTA DATA;** após esta procuração ser juntada em autos de processo(s) judicial(ais) e/ou procedimento(s) administrativo(s), o presente instrumento passará a vigor por prazo indeterminado. - Assim o disseram, dou fé. A pedido lavrei este instrumento que feito e lhes sendo lido, em voz alta, acharam em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, Rodrigo Mauricio, escrevente, a lavrei. Eu, Antonio Canheu Filho, Substituto do Tabelião, subscrevi e assino. ^(aa) **LEILA MEJDALANI PEREIRA /// IVAN DUMONT SILVA /// ANTONIO CANHEU FILHO.** Traslada em seguida com 03 paginas. Eu, Antonio Canheu Filho, Substituto do Tabelião, subscrevi e assino em público e raso.

EM TEST _____ DA VERDADE

Antonio Canheu Filho



4º TABELIÃO - SP
Antonio Canheu Filho
Substituto do Tabelião

1134561PR000000014079525G

-- 4º TABELIÃO DE NOTAS --
valor cobrado pelo ato:

ao Tabelião:	376,60
ao Estado:	107,04
ao Ipesp:	73,24
a S.C.M.:	3,76
ao R. Civil:	19,82
ao Trib. Justiça:	25,84
ao Município:	8,04
ao Min. Público:	18,08
TOTAL:	632,42



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



10382602167895.000334168-6

AV. Nove de Julho, 4407 - Jardim Paulista - São Paulo - SP
Tel: (11) 3050-9797 - e-mail: 4tnsp@4tnsp.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Em Branco